

ERRATA - PRAZO DE RECURSO

1 mensagem

Mariely Macedo <mariely.macedo@crmmt.com.br> 14 de março de 2016 09:25 Para: thiagoferreira30@gmail.com, tatiana@contaud.com.br, Savia Cristina <savia@crmmt.com.br>

Prezado Thiago Ferreira, informo que de acordo com o artigo 4º, VIII da Lei 10.520/2002 **o prazo de recurso é de 03 (três)** dias úteis e não de 2 (dois) como ficou constado na Ata da ultima Sessão. Assim, serve o presente para informá-lo que tem até amanhã às 17hrs para protocolar suas razões recursais referente ao Pregão CRM-MT 01/2016.

Mariely Ferreira Macedo - OAB/MT nº 16.733

Departamento Jurídico do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso